



DECRETO Nº 212/2011

Constitui Comissão Especial de Inspeção Médica Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Especial de Inspeção Médica Oficial vinculada a Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. A Comissão Especial de Inspeção Médica Oficial será composto por 03 (três) profissionais na área de saúde: 01 (um) Médico do Trabalho, 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Fisioterapeuta.

Art. 3º. A Comissão, compete a atribuições de preenchimentos de questionários e emissões de laudos de aptidão física e mental dos servidores efetivos, bem como efetuar exames pré-admissionais dos candidatos aprovados em Concursos Públicos Municipais, os quais deverão analisar e avaliar os seguintes procedimentos pertinentes aos cargos a serem ocupados:

I - Consulta Médica;

II - Anamnese Ocupacional, doenças comuns, sinais vitais e imunização;

III - Exames admissionais;

IV - Avaliação psicológica, para verificação de habilidades sociais, verificação de psicopatologia e desvios de comportamento;

V - Entre outros considerados importantes para a conclusão e emissão dos laudos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Julho 120 11
DE Nº 9239
UMUARAMA, 27 1 07 120 11
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO